

Estudo Técnico Preliminar 101/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.039156/2024-17

2. Descrição da necessidade

Considerando a realização do SEI/SICITE 2024 e a necessidade de servir café da manhã aos alunos que participarão do evento.

Considerando o Termo de Cooperação N.º 043/2024 – SESP / DEPPEN e a necessidade de fornecimento de refeição aos PPLs do canteiro de trabalho da UTFPR.

Considerando a necessidade de melhorar o clima organizacional e proporcionar bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos servidores, terceirizados e estagiários do campus, tendo em mente a importância dos momentos informais, no meio do expediente, tendo em vista a crescente relevância que se tem dado às relações humanas, no ambiente de trabalho. Se acredita que, sobretudo tendo em vista à volta ao trabalho presencial, as interações "cara a cara" são fundamentais no fortalecimento das relações no ambiente de trabalho, podendo haver, inclusive, *insights* compartilhados nestes momentos. E ainda a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (principalmente leite) para as aulas práticas da COEXP-FB. justificamos a solicitação que tem como objetivo adquirir gêneros alimentícios para o preparo de lanches em cantina própria da Instituição. Os mesmos serão oferecidos para servidores, terceirizados, PPLs e estagiários, nos intervalos da manhã, tarde e noite.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DESEG-FB	DOUGLAS CADORE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos requisitos aplicáveis aos licitantes conforme lei de licitações e correlatas, a contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais correlatos aos produtos licitados. Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do termo de referência em quantidades e datas estabelecidas. Os licitantes vencedores devem atentar-se para a entrega dos materiais conforme marca, modelo, tamanho, dentre outras características aceitas na licitação, evitando-se atrasos na disponibilização dos itens à contratante decorrente da necessidade de devolução de mercadorias em desconformidade com os empenhos.

Os materiais devem ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação, bem como, serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade, a logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados.

Quanto aos materiais, deverá obedecer a todas as normas atinentes ao objeto adquirido. Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos em Termo de Referência relativos as especificações técnicas, embalagens e unidades de medidas dos itens; tais especificações foram planejadas de forma a garantir melhor armazenamento e distribuição, devendo ser atendidas pelos licitantes.

Ainda, é necessário que a empresa contratada atenda, de maneira pontual, à entrega dos itens, conforme constante no Termo de Referência, bem como responda a todas as solicitações feitas pelo setor requisitante.

Busca-se o comprometimento das empresas vencedoras com a qualidade dos produtos, segurança, preço justo, logística eficiente e o pleno cumprimento das condições contratadas.

5. Levantamento de Mercado

Com intuito de garantir a aquisição das melhores soluções de mercado para atendimento da necessidade da UTFPR, foram analisadas as contratações anteriores dos campus do núcleo sudoeste.

A partir desta e considerando o disposto no Art. 5º da IN 73/2020 foram realizadas pesquisas no site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>, pesquisa em sites especializados (estas duas formas de pesquisa, infrutíferas) e o envio de solicitação de orçamento à fornecedores locais, com o objetivo de identificar e buscar novas metodologias, tecnologias, inovações e soluções de mercado, que melhor atendessem às necessidades e interesses da Administração Pública.

Com a adoção de tal procedimento foi possível também, verificar e readequar as especificações dos materiais à compatibilidade com os disponíveis em mercado.

Por se tratar de compra de itens usualmente disponíveis no mercado não se verificou a existência de novas tecnologias que melhor atendessem as necessidades do Núcleo considerando critérios qualitativos e econômicos.

Desde já, verificou-se, justamente em função da disponibilidade dos itens no mercado, que tais itens são classificados como comuns, e, portanto, poderão, posteriormente, ser adquiridos mediante a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

Esclarece-se, desde logo, que trata-se da aquisição de bens/materiais, quais sejam (as descrições completas, para cada item, são apresentadas na sequência): pão, leite, doce de fruta e margarina.

Seria possível a aquisição dos itens, individualmente, contudo, deve ser levada em conta a perecibilidade de tais itens, o que, de início, já não permite a compra de grandes quantitativos para uma única entrega.

Ainda, salienta-se que estes bens são utilizados diariamente, devendo haver entregas parceladas para o atendimento à demanda do seu preparo, pela instituição.

Assim, a solução reputada como mais adequada, é a da formação de um grupo unitário, contemplando os três itens (pão, leite e margarina), almejando-se, dessa forma, a otimização dos custos operacionais internos relacionados ao controle e negociações, bem como, para o fornecedor, quanto ao transporte, tendo em vista que as entregas deverão ser diárias e em mais de um turno, buscando-se a redução no valor final da contratação.

A opção por somente um fornecedor (vide a formação de um grupo único, com os três itens), visa, também, a padronização das entregas e a maior efetividade da comunicação entre o setor requisitante/fiscal, com a empresa contratada.

6. Descrição da solução como um todo

Adquirir gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para o preparo de lanches em cantina própria da Instituição. Os mesmos serão oferecidos para servidores, terceirizados, PPLs e estagiários, nos intervalos da manhã, tarde e noite, com o intuito de lhes proporcionarem bem-estar e melhoria na qualidade de vida.

Ainda, os produtos deverão ser entregues, conforme demanda, de maneira parcelada, conforme as necessidades da Instituição, constantes no Termo de Referência do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme já comentado, os itens a serem adquiridos são 3, Pão, Leite e Margarina, os quais estão descritos conforme abaixo, com suas respectivas previsões de quantitativos para o período.

Item	CATSER	Descrição	Quant.
1	460380	Pão francês de 30 gramas fabricado c/ farinha de trigo especial. Observação: Devem estar acondicionados em embalagens próprias e fabricados no mesmo dia da entrega.	1.300

2	446005	Leite pasteurizado tipo “C”, embalagem plástica de 1 litro. Observação: Validade mínima de 3 dias a partir da entrega.	1800
3	463699	Margarina com sal, com no mínimo 65 % de lipídios. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA – Comissão Nacional de Normas e Padrão para Alimentos. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência de marca: Qualy ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Observação: Validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	200
4	462687	Doce em pasta de frutas, sabores diversos, pote de 500 gramas.	300

As quantidades dos itens a serem adquiridos, são estimativas, e tiveram origem no levantamento das necessidades, baseando-se no consumo dos itens nos anos anteriores e nas expectativas de uso.

Estes materiais têm como objetivo atender a demanda por um período aproximado de 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.000,00

Os preços referenciais serão formulados por meio de pesquisas no painel de preços do Governo Federal Brasileiro. Não sendo possível compor os preços por meio do painel, foram seguidas as instruções da IN nº 02/2017, buscando-se em sites especializados na internet, as quais, pelo próprio modelo de fornecimento que aqui é reputado como adequado, também não foi frutífera. Assim, buscou-se orçamentos diretamente com fornecedores locais dos itens em questão. Os referidos orçamentos constam em documentos anexados a este processo no Sei e serão utilizados para formação do Preço Máximo Aceitável que estarão presentes no Termo de Referência, para cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pela formação de um grupo unitário, contemplando os três itens (pão, leite e margarina). Almeja-se, dessa forma, a otimização dos custos operacionais internos relacionados ao controle e negociações, bem como, para o fornecedor, quanto ao transporte, tendo em vista que as entregas deverão ser diárias e em mais de um turno, buscando-se a redução no valor final da contratação.

A opção por somente um fornecedor (vide a formação de um grupo único, com os três itens), visa, também, a padronização das entregas e a maior efetividade da comunicação entre o setor requisitante/fiscal, com a empresa contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso do presente objeto de compras, não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição visa atender as necessidades do *Campus* e está prevista no PGC 2024, no DFD7 /2023, para Pão, Leite e Margarina, respectivamente.

Também, considera-se que a presente contratação intersecta o item 5.5. do PDI Institucional (2018 - 2022) onde é expresso a respeito da intensificação da intensificação de espaços de convivência nos *campi*.

Assim, a disponibilização de lanches, na cantina dos servidores, tem o fito, também, de fortalecer a utilização deste espaço de convivência, trazendo benefícios de qualidade de vida, conforme já comentado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição visa, em suma, atender as demandas aqui levantadas, buscando o fortalecimento do aproveitamento do espaço de convivência que é a cantina dos servidores, visando, também, a melhoria da qualidade de vida de servidores, terceirizados, estagiários, e todos os que utilizam deste espaço, promovendo, também, momentos de fortalecimento dos laços de trabalho e alívio do estresse da rotina de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais com a futura aquisição dos bens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Baseando-se no estudo realizado e apresentado neste documento, a Equipe de Planejamento considera *viável* a aquisição dos itens contemplados no processo, de modo a atender as demandas pela melhoria do bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos colaboradores da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS EVERTON CADORE

Membro da comissão de contratação

DAYANE ANDRESSA LOLI

Membro da comissão de contratação

SILVANA DE LIMA

Membro da comissão de contratação

ANDRE RICARDO PEREIRA

Membro da comissão de contratação